



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região

ATO DO CONSELHO DELIBERATIVO DO TRT5-SAÚDE N . 001, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

NORMA REVOGADA

Designa a composição do Conselho Fiscal do Programa de Autogestão em Saúde no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região - TRT5-Saúde, biênio 2022/2024.

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO, DESEMBARGADOR ALCINO FELIZOLA, PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO PROGRAMA DE AUTOGESTÃO EM SAÚDE, no uso das atribuições conferidas no art. 51 do Regulamento do Programa de Autogestão em Saúde do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região,

CONSIDERANDO o art. 47, inciso II do Regulamento do Programa de Assistência à Saúde do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região;

CONSIDERANDO os artigos. 54, 55 e 56 do Regulamento do Programa de Assistência à Saúde do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região;

CONSIDERANDO a eleição realizada através da disponibilização na Intranet do portal do TRT5 de ferramenta para votação de membros do Conselho Fiscal, biênio 2022/2024, na forma dos artigos 54 e 55 do Regulamento do Programa de Assistência à Saúde do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região;

CONSIDERANDO o decidido na Reunião do Conselho Deliberativo do dia 31 de janeiro de 2022, no que concerne à escolha da Presidência e ao critério de desempate da eleição do Conselho Fiscal do TRT5-Saúde;

CONSIDERANDO os termos do PROAD 20460/2021,

RESOLVE:

Firmado por assinatura digital em 21/02/2022 17:15 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por ALCINO BARBOSA DE FELIZOLA SOARES. Confira a autenticidade deste documento em <https://www.trt5.jus.br/autenticidade-documentos> Identificador de autenticação: 10122022102371208829.

Art. 1º Designar a Comissão de Conselho Fiscal, composta pelos seguintes membros, pelo prazo de 02 (dois) anos, na forma do artigo 54 do Anexo do Ato TRT5 n. 48 de 2015:

I – Jeferson Luiz de Santana Passos - titular, que presidirá o Conselho Fiscal;

II – Sergio Cerqueira Lima – titular;

III – Augusto César Martinelli Torres– titular

IV – Antonio de Jesus Silva – suplente

V – Mário Lindinor Bastos Brito – suplente.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

ALCINO FELIZOLA

Desembargador Vice-Presidente do TRT da 5ª Região
Presidente do Conselho Deliberativo do Programa TRT5 - Saúde

Disponibilizada no DEJT/TRT5-BA, Caderno Administrativo, em 23.02.2022, páginas 7-8, com publicação prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 33/2007.

** Revogada pelo Ato do Conselho Deliberativo do TRT5-SAÚDE nº 0004/2022, disponibilizado no DEJT/TRT5-BA, Caderno Administrativo, em 11.04.2022, páginas 13-14.*

Thelma Fernandes, Analista Judiciário – Núcleo de Divulgação – TRT5.

Firmado por assinatura digital em 21/02/2022 17:15 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por ALCINO BARBOSA DE FELIZOLA SOARES. Confira a autenticidade deste documento em <https://www.trt5.jus.br/autenticidade-documentos> Identificador de autenticação: 10122022102371208829.